

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 03/2026

REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luís António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, João Francisco Pires Bugalhão, António Correia Bonacho, Teresa Susana Bengala Simão. -----

Não esteve presente na reunião o Vereador Luís Manuel Maçãs Aires Costa por estar em representação do município em Itália e pediu para ser substituído pelo membro seguinte. - Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram catorze horas, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi apresentada a Ordem do Dia para a reunião, que passou a ser cumprida e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-03/26**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 16 de 23/01/2026, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 2.644.267,97 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 575.257,23 € -----

#### ORÇAMENTO 2026 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026/2029 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 02/26**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

**O Presidente** explicou mais detalhadamente os documentos, começando por referir que o orçamento totaliza 10.928.576€, dividido em receitas correntes de 8.082.918 € e de capital 2.783.158€. As grandes opções do plano têm um valor global de 5.050.596€. O PPI para 2026 tem um financiamento definido de 2.787.158€. As atividades mais relevantes envolvem uma verba de 2.269.438€. -----

O Presidente enumerou os projetos que englobam o presente orçamento, bem como as obras que transitaram do ano anterior e afirmou que o orçamento é virado para a qualidade de vida dos marvanenses. -----

**A Vereadora Teresa Simão** referiu que o orçamento apresentado vem ao encontro daquilo que definiram no programa eleitoral que apresentaram, ou seja, a preocupação maior de atrair gente para Marvão, criando melhores condições de vida. Começa com a aposta na -----

2026.01.26







# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio estabelecer que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Pelo exposto proponho:

1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, durante o ano de 2025, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2- Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € (alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

3- Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

4- Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

5- Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a autorização prévia, com duas abstenções dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos a favor dos eleitos pela Coligação Marvão Mais à Frente. -----**

**Foi também deliberado submeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----**

Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista: -----

“Nós abstemo-nos no orçamento e na lei dos compromissos porque entendemos que sendo o primeiro orçamento deste mandato devemos dar esse sinal de que o nosso espírito é de colaboração e por isso mesmo a abstenção é no sentido de permitir que haja uma base de entendimento dentro de todos os elementos do executivo. O nosso voto contra no Mapa de Pessoal tem a ver com o facto do mapa proposto e do reforço proposto não refletir as necessidades operacionais do município e por isso entenderam não ter margem para a abstenção.”

-----  
2026.01.26

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Declaração de voto do Vereador João Bugalhão: -----

*“Apesar de estar aqui ocasionalmente, em regime de substituição, não posso deixar de me congratular com a aprovação deste orçamento e respetivas GOP; assim como o Mapa de Pessoal e Lei dos Compromissos. Espero que a Assembleia Municipal também os venha a aprovar, para pormos fim a 3 anos sem a aprovação destes documentos tão importantes para a governação do município. -----*

*Este poderá ser um orçamento sem grandes obras físicas, mas começa a existir uma estratégia de ser um orçamento dirigido às pessoas que aqui vivem e à sua qualidade de vida. Vejam-se os exemplos dos projetos de habitação (quer a recuperação quer a construção de nova), os apoios sociais e à educação, assim como a ocupação de tempos livres e lazer. -----*

*Deixo ainda um desafio ao executivo para que avance com urgência para os protocolos com as juntas de freguesia, previstos na legislação da Descentralização, para que estas possam desempenhar as suas competências, enquanto parceiras da Câmara Municipal e membros de pleno direito do município. -----*

*Por fim, deixar um voto de incentivo ao executivo para zelar pela sua execução e, para que, quando procedermos à sua avaliação, venhamos a verificar que estes documentos não passaram de meras intenções, mas correspondem maioritariamente à realização dos projetos que hoje aqui aprovámos.” -----*

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**

**Eram 14:35 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

-----  
**A ASSISTENTE TÉCNICA,**  
-----

-----  
2026.01.26